



LEI ORDINÁRIA Nº 557

de 13 de novembro de 1987

"Reajuste dos Vencimentos dos Servidores Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/11/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 557/1987 - 13 de novembro de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em